



BIOÉTICA GLOBAL E CIDADANIA NA SOCIEDADE DIGITAL¹
BIOÉTICA GLOBAL Y CIUDADANÍA EN LA SOCIEDAD DIGITAL
GLOBAL BIOETHICS AND CITIZENSHIP IN THE DIGITAL SOCIETY

Alberto Paulo Neto

Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Brasil
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2322-1984>
apnsophos@gmail.com

RESUMO

A Bioética global de Van Rensselaer Potter compreende que a ação política deve ser fundamentada a partir da relação entre os princípios éticos e o conhecimento científico. Essa perspectiva concebe a cidadania como a capacidade de agir responsável e em proteção às diversas formas de vida. Na sociedade digital, a ação política tem se reduzido a interação e ao engajamento nas redes sociais. Por isso, queremos indagar sobre as novas formas de conceber a cidadania a partir do referencial bioético e provocar a reflexão ao agir crítico-social para além das interações on-line. O diálogo interdisciplinar entre os membros da comunidade *on-line* e *off-line* poderá reativar o sentido da participação democrática e sua interação comunicativa na esfera pública. Ademais, o engajamento dos cidadãos e das cidadãs para a defesa do Estado democrático de direito, o cuidado com a vida humana e a preservação do meio ambiente são essenciais na sociedade digital.

Palavras-chave

Bioética global – Cidadania - Sociedade digital – Democracia – Participação popular

Licencia Creative Commons Attribution
Nom-Comercial 3.0 Unported (CC BY-NC 3.0)
Licencia Internacional



**CUADERNOS DE SOFÍA
EDITORIAL**

¹ Este artigo é resultado do Projeto de Pesquisa básica e aplicada “Bioética, Inteligência Artificial e Direitos humanos” e foi realizado com o apoio da Fundação Araucária (Chamada Pública 09/2021).

RESUMEN

La Bioética global de Van Rensselaer Potter entiende que la acción política debe basarse en la relación entre los principios éticos y el conocimiento científico. Esa perspectiva concibe la ciudadanía como la capacidad de actuar responsablemente y de proteger las diferentes formas de vida. En la sociedad digital, la acción política se ha reducido a la interacción y la participación en las redes sociales. Por ello, queremos indagar sobre nuevas formas de concebir la ciudadanía desde la bioética y provocar la reflexión en la acción crítico-social más allá de las interacciones on-line. El diálogo interdisciplinar entre los miembros de la comunidad online y offline podrá reactivar el sentido de la participación democrática y su interacción comunicativa en la esfera pública. Además, el compromiso de los ciudadanos por la defensa del Estado democrático de derecho, el cuidado de la vida humana y la preservación del medio ambiente son esenciales en la sociedad digital.

Palabras-clave

Bioética global – Ciudadanía - Sociedad digital – Democracia - Participación popular.

ABSTRACT

Van Rensselaer Potter's global Bioethics understands that political action must be based on the relationship between ethical principles and scientific knowledge. This perspective conceives citizenship as the ability to act responsibly and to protect different forms of life. In the digital society, political action has been reduced to interaction and engagement in social media. Therefore, we want to inquire about new ways of conceiving citizenship from the bioethical point of view and provoking reflection in critical-social action beyond online interactions. The interdisciplinary dialogue between the members of the online and offline community will be able to reactivate the sense of democratic participation and its communicative interaction in the public sphere. Furthermore, the engagement of citizens in the defense of the democratic rule of law, the care for human life, and the preservation of the environment are essential in the digital society.

Keywords

Global bioethics – Citizenship - Digital society – Democracy - Popular participation

Introdução

Os Estados democráticos de direito no século XXI estão em crise institucional e de representação política. O retorno de posturas autoritárias e contrárias às instituições democráticas proliferam no espaço cibernético. A crise da

democracia e o controle da participação política por meio de Estados autoritários e pelas empresas de análise de dados são resultados da digitalização da sociedade contemporânea. Os cidadãos e as cidadãs não conseguiram se entender ou formar a opinião política qualificada a partir do fácil acesso aos ambientes virtuais.

Do acesso à internet e à amplificação da liberdade de expressão nas redes sociais, o resultado foi ao revés do desejado na sociedade aberta e democrática. Os usuários das redes sociais se tornaram mais segmentados e fragmentados em suas interações comunicativas e abriu o espaço às relações cindidas e polarizadas em grupos sociais. O retorno de posturas antidemocráticas foi propalado nas redes sociais e recrudescer a possibilidade de exercício da cidadania a partir dos contextos sociais de grupos minoritários e populações vulneráveis.

O resgate do sentido político e social da Bioética a partir de Van Rensselaer Potter poderá ampliar o debate sobre as cisões sociais no ambiente virtual e propor maneiras para o exercício da cidadania na sociedade complexa contemporânea. A Bioética global de Potter possui o mote de novamente engajar os indivíduos no uso de suas capacidades críticas para refletir e agir diante da urgência de novas estratégias à resolução dos problemas planetários. Os seres humano, em sua competência política e moral, devem se observar como responsáveis pela vida no Planeta Terra e redirecionar os seus estilos de vida para a proteção ambiental e a garantia dos direitos humanos para todas as pessoas.

A “Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos” (DUBDH) (Unesco, 2005) reafirmou o aspecto político da bioética. A DUBDH concebe os seres humanos como parte da biosfera e providos de responsabilidade social para garantir a sustentabilidade ambiental às gerações futuras e aos animais não-humanos. As intensas transformações sociais, tecnológicas e ambientais, iniciadas na modernidade e aprofundadas ao longo do século XX, instigam a refletir sobre as dimensões social, política e ambiental do agir humano em uma perspectiva da bioética global. A DUBDH direciona seus princípios para que os Estados e os agentes sociais (cidadãos e cidadãs) utilizem como parâmetro nas decisões políticas e legislações. A promoção do diálogo entre os cidadãos e as cidadãs e a realização de “debate público pluralista e esclarecido” são ações que a DUBDH encoraja para o exercício da cidadania. Como esclarece Solinís (2015) ao refletir sobre a promulgação de declarações pela UNESCO e a explicitação dos referenciais bioéticos:

“Dessa forma, a pedra angular que sustenta a aplicação dos princípios é o processo deliberativo da ética discursiva e a construção coletiva de opiniões, dentro do imperativo do respeito ao outro e às suas diferenças inerentes. A deliberação permite, assim, trabalhar a livre escolha da sociedade a construir, favorecendo o diálogo tripartido entre especialistas, políticos e cidadãos, incluindo entidades profissionais, legisladores e representantes dos meios de comunicação de massa”.²

Esse parece ser o caminho metodológico para refletir e agir na sociedade contemporânea: o diálogo entre os diversos representantes e entidades para a construção de ações coletivas engajadoras a partir de referenciais bioéticos.

No contexto latino-americano, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2004) realizou um relevante estudo sobre a democracia e participação política dos cidadãos e das cidadãs e identificou os déficits sociais e políticos para o exercício da cidadania. Esses déficits estão relacionados a garantia de estrutural institucional para a realização do pleito, a proteção aos cidadãos e as cidadãs no exercício de suas liberdades civis e políticas e o fomento de condições materiais-sociais para o desenvolvimento da vida em dignidade. O PNUD propõe o conceito de “cidadania integral” para representar a intersecção entre as condições políticas, civis e sociais para o pleno desenvolvimento das capacidades da pessoa humana. Esses desafios para a construção da cidadania em contextos de múltiplas desigualdades e injustiças devem ser observados pela perspectiva bioética.

1 A Bioética global e o caminho para a ação política na sociedade contemporânea

“De alguma forma, a ideia de que tem que ser promulgada é a de que o futuro do ser humano não é algo que podemos ter por garantido”.³

“Apenas o ser humano tem a capacidade de pensar sobre o futuro e apenas o ser humano tem o poder de tomar medidas para prevenir a sua própria extinção”.⁴

Van Rensselaer Potter (2016), em seu “Bioética: Ponte para o futuro”, estabeleceu que a bioética deve orientar a atuação dos profissionais das diversas áreas do conhecimento e saberes para o cuidado com vida humana e as outras

² Germán Solinís, Introducción. In: Solinís, Germán (Org.). ¿Por qué una Bioética Global? Vigésimo aniversario del Programa de Bioética de la UNESCO. (Ediciones UNESCO. 2015), 8.

³ Van Rensselaer Potter, Bioética: Ponte para o futuro. (São Paulo: Loyola. 2016), 51.

⁴ Van Rensselaer Potter, Bioética: Ponte para o futuro. (São Paulo: Loyola. 2016), 127.

formas de vida. A questão da sobrevivência humana e garantia da sustentabilidade do meio ambiente são temas centrais da bioética de Potter. “A bioética deveria desenvolver uma compreensão realista do conhecimento biológico e de suas limitações com a finalidade de apresentar recomendações no campo das políticas públicas”.⁵ Os bioeticistas deveriam analisar os problemas considerados como prioritários para a sobrevivência da vida na Terra. De acordo com Potter (2016), as reflexões bioéticas deveriam abarcar os seguintes temas: o controle de natalidade (população), o fomento da paz entre os povos (paz), as questões relacionadas ao meio ambiente (poluição), a questão persistente da desigualdade social (pobreza), a garantia da sociedade democrática (política) e o progresso. Os 6Ps (população, paz, poluição, pobreza, política e o progresso) são as situações-problemas para serem analisadas sob o olhar bioético e engajar os sujeitos morais a agir em conformidade com os princípios da bioética global. Essa perspectiva social da bioética nos faz refletir sobre o seu aspecto político e formador para a cidadania. A proposta de indagar sobre os problemas globais, o clamor pela atenção de especialistas e agentes sociais, com o intuito de desenvolverem conjuntamente as estratégias que solucionem essas questões globais faz com que seja exercida a cidadania em seu mais amplo sentido.

A Bioética potteriana foi influenciada pela ética ecológica de Aldo Leopold. Em seu “Ética da Terra”, Leopold (2018) analisa a necessidade de integrar o indivíduo à sociedade por meio da participação democrática. A ética ecológica de Leopold propunha o cuidado com a Terra e a conscientização dos indivíduos como sendo os responsáveis pelas questões ambientais. “Em suma, a ética da terra muda o papel do *Homo sapiens* de conquistador da terra-comunidade para membro simples e cidadão dela. Isso implica respeito por seus colegas-membros e também pela comunidade como tal”.⁶ Essa perspectiva ecológica observa o Planeta Terra como sendo a comunidade de interação entre os cidadãos e as cidadãs “bióticas”.⁷ A Terra é a comunidade de interação e ação entre os membros para que coletivamente cuidem da vida planetária. A ação política é cindida com a preservação ambiental e a consciência ética dos cidadãos e das cidadãs “bióticas”.

Sob essa perspectiva, Potter refletiu sobre a necessidade de orientar as pesquisas e as ações sociais para a “sabedoria biológica” na busca da preservação da vida. “Sabedoria é o conhecimento de como usar a ciência e de como equilibrá-la como outros conhecimentos”.⁸ Em outras palavras, a “sabedoria biológica” representa o intuito de usar o conhecimento para a promoção do bem social e a sobrevivência da espécie humana. Ela poderá se transformar em uma ação política que esteja fundamentada em conhecimento científico e valores humanos (ética). O

⁵ Van Rensselaer Potter, *Bioética: Ponte para o futuro*. (São Paulo: Loyola. 2016), 31.

⁶ Aldo Leopold, *A ética da Terra*. In: Pessini, Leo; Sganzerla, Anor; Zanella, Diego Carlos. Van Rensselaer Potter: um bioeticista original. (São Paulo: Loyola. 2018), 227.

⁷ Aldo Leopold, *A ética da Terra*. In: Pessini, Leo; Sganzerla, Anor; Zanella, Diego Carlos. Van Rensselaer Potter: um bioeticista original. (São Paulo: Loyola. 2018), 239.

⁸ Van Rensselaer Potter, *Bioética: Ponte para o futuro*. (São Paulo: Loyola. 2016), 70.

verdadeiro sentido do termo “bioética” é agir com sabedoria para a preservação da vida planetária a partir do conhecimento científico e dos princípios éticos.

Potter, inspirado por Margaret Mead (1957), propôs o *Conselho do Futuro*. Este seria a esfera pública para o engajamento político e ético e a discussão dos resultados do conhecimento científico para o bem da sociedade. O *Conselho do Futuro* seria uma instituição interdisciplinar, como as universidades, e estabeleceria o fórum democrático de interação entre a ciência e as humanidades. Esse fórum democrático trabalharia para a elaboração de recomendações legislativas aos representantes políticos. O *Conselho do Futuro* seria o espaço de fortalecimento da sociedade democrática e aberta a ouvir as opiniões e os anseios dos grupos minoritários e vulneráveis. Esse fórum democrático foi pensado para ressoar a defesa dos direitos humanos, o cuidado com os mais vulneráveis e para o agir político esclarecido.

“Nossa devoção básica à dignidade do indivíduo, à mudança não violenta, que direitos das minorias sejam ouvidos, são garantias mínimas que devem ser mantidas em qualquer tentativa de prever as consequências implícitas na aplicação de novos conhecimentos e de tomar ações políticas mais vigorosas no controle da tecnologia, enquanto, ao mesmo tempo, se preservam suas potencialidades magníficas”.⁹

A sociedade política deve se constituir na associação de indivíduos que se percebam como livres e que ajam em cooperação. Os cidadãos e as cidadãs possuem o papel fundamental na estruturação da sociedade para a garantia da felicidade e ao desenvolvimento do sentido pleno de vida digna.

“Como podemos, nós do sistema universitário, ajudar a desenvolver uma sociedade em que os indivíduos sejam capazes de viver uma vida feliz e produtiva? Essa questão também pode ser examinada do ponto de vista dos membros individuais da sociedade”.¹⁰

As atividades do *Conselho do Futuro* se constituiriam de forma interdisciplinar entre os especialistas de diferentes áreas e a sociedade civil. Nas palavras de Potter: “Acredito que a participação mais ampla no processo de discussão por representantes das várias disciplinas é necessária, ao mesmo tempo, mais indivíduos precisam ser treinados com habilidades específicas que cada disciplina representa”.¹¹ Em outras palavras, o ambiente universitário se constituiria no espaço público para o entrelaçamento entre o conhecimento científico e as

⁹ Van Rensselaer, Potter Bioética: Ponte para o futuro. (São Paulo: Loyola. 2016), 97.

¹⁰ Van Rensselaer Potter, Bioética: Ponte para o futuro. (São Paulo: Loyola. 2016), 121.

¹¹ Van Rensselaer Potter, Bioética: Ponte para o futuro. (São Paulo: Loyola. 2016), 128-129.

experiências vivenciadas pelos indivíduos. A proposta de fomentar o debate público e resgatar o exercício da cidadania em uma perspectiva bioética pode engendrar a conscientização sobre os problemas globais.

A sociedade democrática se fortalece pela capacidade de fomentar a “tomada de decisão em uma sociedade livre” e a participação política na esfera pública. Como explica Potter: “Não podemos sobreviver no futuro se as minorias percebem que sua única esperança por justiça é tornar-se uma maioria emergente por se incorporar à maioria atual”.¹² Essa sociedade aberta e democrática é fomentada pela cultura política de respeito às diferenças e à diversidade.

Em “Bioética Global: Construindo a partir do legado de Leopold”, Potter (2018) aprofunda as reflexões sobre a intenção original de promover os valores da ética da Terra e sua perspectiva social e política para a Bioética. Esse enfoque ecológico está para além para além da compreensão de que os indivíduos são membros de uma comunidade política. A “Ética da terra” entende os indivíduos como cidadãos e membros da comunidade biótica. Os sujeitos morais possuem a consciência ecológica de proteger as diversas formas de vida. “Uma ética para a espécie humana tem de ser baseada no ‘é’ da possível extinção e no fato de que cada um de nós tem uma memória da espécie embutida em que nós ‘deveríamos’ viver”.¹³ Isso quer dizer que a garantia da vida digna e sustentável se aplica a todos os seres vivos e que os seres humanos possuem a obrigação moral de agir em prol desse ideal bioético. Nesse contexto, Potter denominou a “Bioética global” como aprofundamento de suas intuições originais e a explicitação da preocupação com as questões sociais, ecológicas e de vida digna.

A Bioética global se constitui em uma perspectiva que valoriza a qualidade de vida e a preservação do meio ambiente. A estruturação da sociedade democrática em prol do respeito mútuo e da tolerância adquire a ênfase de pensar-agir em prol de todas as populações e grupos vulneráveis no planeta. Assim como, o desenvolvimento da consciência ecológica que o avanço desmedido e insustentável da exploração dos recursos naturais causa danos a todas as formas de vida.

“A bioética continua sendo o que era originalmente – um sistema de moralidade baseado em conhecimento biológico e valores humanos, com a espécie humana aceitando a responsabilidade pela própria sobrevivência e pela preservação do ambiente natural”.¹⁴

¹² Van Rensselaer Potter, *Bioética: Ponte para o futuro*. (São Paulo: Loyola. 2016), 172-173.

¹³ Van Rensselaer Potter, *Bioética Global: Construindo a partir do legado de Leopold*. (São Paulo: Edições Loyola. 2018), 43.

¹⁴ Van Rensselaer Potter, *Bioética Global: Construindo a partir do legado de Leopold*. (São Paulo: Edições Loyola. 2018), 161.

O sentido global da bioética enfatiza a perspectiva transdisciplinar de investigar e agir na sociedade. Ela está fundamentada no diálogo entre os diversos saberes e práticas. Como explica Peter Whitehouse:

“A transdisciplinaridade exige a exploração de fronteiras entre as disciplinas acadêmicas e outros campos do esforço intelectual e ético, a serviço de enfrentar desafios humanos complexos, como mudanças climáticas e injustiça social. Baseia-se no pensamento sistêmico e nos aspectos temporais, especialmente de longo prazo, da resolução de problemas e criação de oportunidades”.¹⁵

A bioética potteriana está embasada na discussão e na prática da sociedade democrática e tem o intuito de construir o consenso revigorado entre os membros da sociedade política. O processo deliberativo é entendido como o fundamento para a formação política dos cidadãos e das cidadãs. “A bioética exige respostas morais baseadas no desenvolvimento contínuo do melhor entendimento possível do mundo e do lugar da humanidade nele”.¹⁶ A interação discursiva entre os membros da comunidade política faz com eles apresentem argumentos e justifiquem a tomada de decisão mais arrazoada.

O exercício da cidadania, sob a perspectiva bioética, está imbuído da interação entre os diversos saberes e áreas de conhecimento. Os cidadãos e as cidadãs, sob o prisma bioético, devem agir com humildade e responsabilidade ao reconhecer a necessidade de interação discursiva para responder as questões do século XXI, como a sobrevivência humana. Como explica Ten Have ao comentar a atitude de humildade e o reconhecimento da falibilidade que os cientistas devem adotar em sua pesquisa e na interação com pessoas de outras áreas:

¹⁵ Peter J Whitehouse, Rumo a uma bioética transdisciplinar: integrando profundidade na ação global futura. In: Zanella, Diego Carlos; Sganzerla, Anor. A Bioética de V. R. Potter: 50 anos depois. (Curitiba: PUCPRESS. 2020), 86.

¹⁶ Van Rensselaer Potter, A Bioética global diante de um mundo em crise. In: Pessini, Leo; Sganzerla, Anor; Zanella, Diego Carlos. Van Rensselaer Potter: um bioeticista original. (São Paulo: Loyola. 2018a), 69.

“Porque há sempre a possibilidade de erro, os cientistas não devem assumir que sua própria área de especialização fornecerá toda a resposta para um problema complexo. A fim de fazer recomendações para políticas públicas, os cientistas devem desenvolver uma compreensão realista dos dados relevantes, orientando um curso entre avaliações otimistas e pessimistas para que resulte na política mais viável. Eles também devem manter um senso de limitação dos dados e processos em mãos, buscando tanto a colaboração interdisciplinar quanto o teste empírico de ideias como medida corretiva”.¹⁷

Nesse sentido, Potter argumentou que as virtudes dos cidadãos e das cidadãs, imbuídas pela “sabedoria biológica”, devem ser o reconhecimento da incapacidade em resolver isoladamente os problemas contemporâneos (humildade), a responsabilidade de perante as formas de vida e a garantia de um planeta sustentável para as próximas gerações (responsabilidade), o exercício da capacidade de pesquisar e deliberar em conjunto e no diálogo com as diversas culturas e estilos de vida (competências interdisciplinar e intercultural) e o agir com compaixão em relação as pessoas mais vulneráveis (compaixão). “A bioética global clama por boas intenções, que são abrangidas por cinco virtudes realistas: humildade, responsabilidade, competência interdisciplinar, competência intercultural e compaixão”.¹⁸

O desenvolvimento da “bioética política e profunda” como nominaram Pottter & Whitehouse (2018) representa o reconhecimento das questões mundiais como sendo a responsabilidade de todos os seres humanos e cada indivíduo pode colaborar quando age em sua localidade e comunidade. “Mas precisamos manter firme a ideia de pensar globalmente e atuar localmente (e também pensar e avaliar localmente e atuar globalmente)”.¹⁹ Essa atitude cidadã e bioética deve inspirar a mudança aos estilos de vida sustentável e duradouros para as próximas gerações. A “bioética profunda” denota o caminho de aproximação com as questões políticas e a ênfase nos temas relacionados aos estilos de vida.

¹⁷ Henk A. M. J Ten Have, O conceito de Bioética de Potter. In: Pessini, Leo; Sganzerla, Anor; Zanella, Diego Carlos. Van Rensselaer Potter: um bioeticista original. (São Paulo: Loyola. 2018), 77.

¹⁸ Van Rensselaer Potter y Lisa Potter, Bioética global: convertendo o desenvolvimento sustentável em sobrevivência global. In: Pessini, Leo; Sganzerla, Anor; Zanella, Diego Carlos. Van Rensselaer Potter: um bioeticista original. (São Paulo: Loyola. 2018c), 186.

¹⁹ Peter J Whitehouse, Em direção a uma bioética mais profunda. In: Pessini, Leo; Sganzerla, Anor; Zanella, Diego Carlos. Van Rensselaer Potter: um bioeticista original. (São Paulo: Loyola. 2018), 192.

“A bioética profunda começou com a intuição de que é correto, bom, ético, desejável e possível ter um estilo de vida viável e sustentável, que possa persistir em uma forma aceitável para uma população mundial, democrática e amplamente diversificada, até o ano 3000 e adiante. Os estilos de vida da população mundial podem permanecer diversos e ainda serem compatíveis com uma biosfera estável”.²⁰

A sustentabilidade e a elaboração de políticas para a promoção do bem comum são temas relevantes para a bioética em seu sentido político. Como sabemos, Potter argumentava pela interação entre a forma do conhecimento científico e as experiências de vida dos participantes na assembleia deliberativa e interdisciplinar.

“A bioética política é essencial para uma tomada de decisões políticas saudáveis e para a criação de políticas consistentes. Em outras palavras, a ação terá de ser constrangida e guiada pelo conhecimento biológico enquanto emerge a bioética e seja finalmente convertida em acordos voluntários ou em leis reguladoras em instâncias específicas”.²¹

A bioética global e política fundamenta o exercício da cidadania como sendo a ação política de representantes de diversas áreas do conhecimento e organizações sociais com o intuito de debater os problemas globais. Essa perspectiva bioética é guiada pelo conhecimento científico e os valores humanos e tem o intuito de planejar as atividades de preservação do meio ambiente, a garantia da justiça social e o respeito à pessoa humana. Essa ação política e cidadã deverá reverberar em políticas públicas e nas legislações para o bem comum e ser a diretriz nas decisões governamentais. Como explica Stanton-Jean:

²⁰ Van Rensselaer Potter y Peter J. Whitehouse, Bioética profunda e global: para um terceiro milênio habitável. In: Pessini, Leo; Sganzerla, Anor; Zanella, Diego Carlos. Van Rensselaer Potter: um bioeticista original. (São Paulo: Loyola. 2018), 202.

²¹ Van Rensselaer Potter, Transcrição do vídeo do Congresso Mundial de Bioética – SIBI (Gijón, Espanha, 2000): Temas bioéticos para o Século XXI. In: Pessini, Leo; Sganzerla, Anor; Zanella, Diego Carlos. Van Rensselaer Potter: um bioeticista original. (São Paulo: Loyola. 2018b), 254.

“A bioética deve continuar a incluir todos os cidadãos na sua reflexão. Esta é a razão pela qual a DUBDH [Declaração Universal sobre Bioética e Direitos humanos] convida os países a criar comitês de ética que consultem os cidadãos e que evitem a concentração de todos os poderes nas mãos da classe médica e dos líderes. A distribuição de competências inclui educação e formação contínua que permitirá aos cidadãos, cientistas e líderes compreender os desafios associados às transformações e aplicações científicas”.²²

No contexto da sociedade digital, o exercício da cidadania e da liberdade de expressão e ideias se reduziram às “rinhas digitais” e a ausência de interação discursiva com o intuito de alcançar o consenso sobre os temas emergentes globais. O efeito da polarização dos vieses políticos tem impedido a construção de uma pauta coletiva e engajadora entre os membros de diferentes perspectivas político-ideológicas e grupos sociais. Dessa forma, se faz necessário rememorar o significado do termo “cidadania” e redirecioná-lo ao contexto da sociedade digital com o objetivo de resgatar a participação política democrática de forma que seja possível a interação discursiva orientada pelos princípios bioéticos.

2 A cidadania no contexto da sociedade digital

“A história da cidadania é, assim, uma história de lutas e conquistas relacionadas a diferentes processos nacionais de construção e democratização de Estados de direito, e o caso brasileiro não foge à regra”.²³

A sociedade contemporânea vivencia o processo de digitalização das relações humanas e o aprofundamento da “microfísicação do poder” das relações de poder. As tradicionais instituições políticas e suas estruturas, para além da crise de representatividade, estão perdendo a capacidade de dialogar com as populações. A concepção de cidadania e ação política estão nesse processo de digitalização e controle dos programas políticos a partir de análise de dados dos usuários das redes sociais. Uma forma de refletir sobre as transformações sociais é resgatar o sentido original do conceito em debate e reconstruí-lo ao contexto social contemporâneo. Essa ação reflexiva de reconstrução conceitual tem o objetivo de salvaguardar o potencial emancipatório da participação política e sua interação

²² Michèle Stanton-Jean, XX aniversario del Comité Internacional de Bioética. In: Solinís, Germán (Org.). ¿Por qué una Bioética Global? Vigésimo aniversario del Programa de Bioética de la UNESCO. (Ediciones UNESCO. 2015), 58.

²³ André Botelho y Lilia Moritz Schwarcz, Introdução: Cidadania e direitos: aproximações e relações. Botelho, André y Schwarcz, Lilia Moritz. Cidadania, um projeto em construção: Minorias, Justiça e Direitos. (São Paulo: Claro Enigma. 2012), 21.

comunicativa na sociedade democrática local e globalizada. Por isso, o exercício da cidadania deve representar mais que o ato interativo dos usuários nas redes sociais e nas videoconferências, uma vez que os membros da comunidade política são impelidos a pensar coletivamente e a partir de diferentes perspectivas.

O conceito de cidadania rememora o termo latino “*civitas*”. Este representa o cidadão no exercício de sua liberdade e igualdade de direito no fórum público romano. Assim como, podemos recordar a definição aristotélica do cidadão como aquele que participa das decisões coletivas e aduz aos critérios de independência. Na modernidade, a cidadania se expandiu para além do sentido de concessão de direitos e significou a proteção ao indivíduo perante as arbitrariedades do Estado. “A liberdade individual, no mundo moderno, não dependia mais da “pertença” a uma comunidade, e, ao contrário, a precedia e condicionava”.²⁴ O conceito moderno de cidadão estabeleceu a cisão entre a atividade política (*citoyen*) e a atividade comercial (*bourgeois*). O indivíduo moderno não precisava participar da vida política para ser considerado cidadão, mesmo que a sua atividade política fosse imprescindível para a garantia de seus direitos.

De acordo com Botelho & Schwarcz (2012), a cidadania, em seu sentido moderno, se circunscreveu ao exercício de direitos e ao reconhecimento social no Estado-nação. Hoje, devemos pensar a cidadania no sentido global e a preocupação com os problemas mundiais. Uma vez que ser cidadão e cidadã se refere a ter uma concepção politizada e engajada da vida em sociedade. Assim como, o exercício da cidadania se refere ao o sentimento de pertencimento e compartilhamento da vida na comunidade política.

“Isso significa dizer que cidadania envolve modos de identificação intersubjetiva entre as pessoas e sentimentos de pertencimento criados coletivamente em inúmeras mobilizações, confrontos e negociações cotidianas, práticas e simbólicas”.²⁵

A cidadania se constrói pelo processo de aprendizagem da formação política dos agentes sociais e adquire significado quando os sujeitos morais se reconhecem no grupo social como membros de uma comunidade política. “Cidadania é noção construída coletivamente e ganha sentido nas experiências tanto sociais quanto individuais, e por isso é uma identidade social”.²⁶ Esse senso

²⁴ André Botelho y Lilia Moritz Schwarcz, Introdução: Cidadania e direitos: aproximações e relações. Botelho, André y Schwarcz, Lilia Moritz. Cidadania, um projeto em construção: Minorias, Justiça e Direitos. (São Paulo: Claro Enigma. 2012), 10.

²⁵ André Botelho y Lilia Moritz Schwarcz, Introdução: Cidadania e direitos: aproximações e relações. Botelho, André y Schwarcz, Lilia Moritz. Cidadania, um projeto em construção: Minorias, Justiça e Direitos. (São Paulo: Claro Enigma. 2012), 11.

²⁶ André Botelho y Lilia Moritz Schwarcz, Introdução: Cidadania e direitos: aproximações e relações. Botelho, André y Schwarcz, Lilia Moritz. Cidadania, um projeto em construção: Minorias, Justiça e Direitos. (São Paulo: Claro Enigma. 2012), 12.

de coletividade é relevante para a construção da identidade coletiva e pessoal e a autorrealização dos sujeitos interconectados na comunidade política.

Adela Cortina (2005) realiza uma importante distinção no conceito de cidadania: a ativa e a passiva. A cidadania “ativa” que representa o desenvolvimento das capacidades para o diálogo arrazoado e o agir intersubjetivo na construção da sociedade democrática. Os atores políticos agem de forma deliberativa com o intuito de alcançar o consenso sobre as normas sociais e o bem público. A cidadania “passiva” implica pensar que ser cidadão é ser uma pessoa portadora de direitos individuais e reduzida em sua capacidade de realizar acordos autointeressados e comerciais. Nesta concepção de cidadania, o agir político se encerra no pleito eleitoral.

Cortina (2005) propõe a cidadania bioética ativa que estabeleça o diálogo interdisciplinar e interprofissional. Os cidadãos e as cidadãs são provocados a refletir os problemas globais a partir de sua atuação profissional e a interagir com outras perspectivas na construção de respostas adequadas ao mundo contemporâneo. Essa concepção bioética de cidadania possibilita o exercício do reconhecimento mútuo e a construção da sociedade deliberativa.

Em seu diagnóstico sobre a sociedade digital, Zygmunt Bauman (2009; 2001) denominou essa condição social como representando a “sociedade líquido-moderna de consumidores”. As relações humanas estão reduzidas as relações de consumo. A felicidade está na realização de compras e no ato de consumir. A concepção contemporânea de felicidade está muito distante da preconizada pela *eudaimonia* (felicidade) aristotélica como sendo a realização na vida pessoal e política. Os sujeitos contemporâneos estão restritos às relações de consumo e o compromisso com a satisfação dos desejos imediatos e efêmeros, sem que haja o compromisso moral com o futuro ou com o Outro em situação de vulnerabilidade.

“Numa sociedade de compradores e numa vida de compras, estamos felizes enquanto não perdemos a esperança de sermos felizes. Estamos seguros em relação à infelicidade enquanto uma parte dessa esperança ainda palpita. E portanto a chave para a felicidade e o antídoto da miséria é manter viva a esperança de ficar feliz. Mas ela só pode permanecer viva sob a condição de uma rápida sucessão de "novas oportunidades" e "novos inícios", e da perspectiva de uma cadeia infinitamente longa de novos inícios à frente. Essa condição é produzida dividindo-se a vida em episódios, ou seja, em fatias de tempo preferivelmente independentes e autossuficientes, cada uma com enredo, personagens e final próprios”.²⁷

As relações humanas na sociedade digital e do consumo estratificadas pelo padrão comercial e do autointeresse impedem que haja o exercício da cidadania e

²⁷ Zygmunt Bauman, A arte da vida. (Rio de Janeiro: Zahar. 2009), 28.

da política para além do consumo de programas de governos que satisfaçam aos interesses de indivíduos e grupos.

“Numa sociedade de consumidores, todos os laços e vínculos devem seguir o padrão da relação entre o comprador e as mercadorias que ele adquire: das mercadorias não se espera que abusem da hospitalidade, e elas devem deixar o palco da vida no momento em que comecem a perturbá-lo em vez de adorná-lo; dos compradores não se espera - nem estão eles dispostos a isso - que jurem fidelidade eterna às aquisições que trazem para casa ou que lhes concedam direito de residência permanente”.²⁸

As relações sociais são mediadas pela rede. Em uma rede é possível realizar a conexão e a desconexão, assim como o estabelecimento de relações “ubíquas” e simultaneamente apolíticas. Essas relações digitais se diferem do senso de comunidade e de interação pessoal e engajada em princípios vivenciados cotidianamente. A formação humana na comunidade off-line é marcada pela ação política de interação discursiva e dialógica. Ao contrário, a comunidade on-line (rede) tem sido caracterizada por ser a expressão de diálogos vazios e ressonantes de inverdades compartilhadas em massa.

De acordo com Bauman (2019; 2016), a sociedade de consumidores é caracterizada por sua individualização e o atomismo social. Ela está fragmentada e privatizada pelos interesses do mercado. Assim como, nela é exercida a vigilância líquida sobre os consumidores e restringidas as suas possibilidades de desenvolvimento como pessoa e cidadão ao serem reduzidos a consumidores. Assim como, se observa o desmoronamento das bases do Estado democrático de direito e se estabelece a crise na política democrática.

Markus Gabriel (2021) explica que o processo de digitalização da sociedade conduz ao uso econômico das informações e dados dos indivíduos. Assim como, a influência nas preferências e escolhas são realizadas nas interações de compras nos websites e nas redes sociais.

²⁸ Zygmunt Bauman, A arte da vida. (Rio de Janeiro: Zahar. 2009), 29.

“Essa interação não nos deixa como éramos antes. Clique a clique, *like a like* e *link a link* soltamos dados de nossa vida e os disseminamos como informações digitalizadas além de nosso alcance. Informações sobre local de moradia, renda, interesses e posições políticas fundamentais se deixam aproveitar economicamente de modo imediato, já que há sempre alguém que quer saber quem somos e onde queremos ir a seguir”.²⁹

As transformações digitais conduzem a organização social por meio de algoritmos e ao controle das relações humanas. No âmbito político, esse processo tem se apresentado perigoso no que se refere a obtenção de informações e sua veracidade, a manipulação das informações e sua difusão pelos aplicativos. Esse descompasso entre o modo de realização dos procedimentos democráticos institucionais e a formação da vontade política, orientada pelas redes sociais e aplicativos, conduz ao agravamento da crise dos Estados democráticos de direito. A digitalização social acelerou a capacidade de controle e influência da opinião por meio das redes sociais.

“O que vivenciamos hoje como crise da democracia está, de fato, estreitamente ligado com a revolução digital. É, porém, um engano crer que ela leva automaticamente à ruína de democracia. Nada leva automaticamente para o autodesmantelamento da democracia. É uma perigosa crença equivocada pensar que estaríamos prestes a desenvolver, por meio da digitalização e, assim, da automatização da jornada de trabalho no setor de serviços, ou da internet das coisas que otimiza as nossas fábricas, um belo novo mundo dos algoritmos. As nossas decisões essenciais não podem e não devem ser delegadas a programas de computador – cujo código, ademais, sempre foi escrito por um ser humano, que, assim, aplica explícita ou implicitamente as suas próprias prescrições de valores”.³⁰

Os desafios da digitalização na sociedade democrática estão relacionados a superação da “atomização” e a incapacidade de indivíduos conectados em participarem da esfera pública com o objetivo de consensualmente formarem a opinião política com veracidade e compromisso moral. A ação política se reduz a escolha de consumo e a exposição da privacidade nas redes sociais.

Nesse sentido, a análise de Byung-Chul Han (2014) corrobora para compreender a sociedade contemporânea como sendo a sociedade da transparência e a perda da privacidade. Os indivíduos estão coordenados pelo

²⁹ Markus Gabriel, O sentido do pensar: a filosofia desafia a inteligência artificial. (Petrópolis: Vozes. 2021), 200.

³⁰ Markus Gabriel, O sentido do pensar: a filosofia desafia a inteligência artificial. (Petrópolis: Vozes. 2021), 257.

controle e direcionamento dos algoritmos e espontaneamente expõe suas intimidades e hábitos de consumo. O espaço público tornou-se o lugar de exposição da vida privada e dos interesses pessoais. Essa “privatização” do espaço público coaduna com a perspectiva política de participação aos programas políticos e candidatos que expressem os interesses de seus eleitores, sem que haja a possibilidade de autocompreensão normativa e ética. A sociedade digital aprofunda o modelo *schumpeteriano* de democracia como sendo a relação de clientes ao substituir a interação comunicativa dos cidadãos e das cidadãs pela publicação de ações e hábitos da vida privada nas redes sociais.

“Os *social media* e os motores de busca personalizados erigem na rede um espaço próximo absoluto, do qual o fora foi eliminado. É um espaço onde nos encontramos somente a nós mesmos e aos que se assemelham a nós. Não há qualquer negatividade que torne uma mudança possível. Esta proximidade digital não apresenta ao participante senão essas secções do mundo a seu gosto. Desse modo, desintegra a esfera pública, transforma-se numa esfera íntima, ou numa zona de bem-estar. A proximidade, da qual toda a distância do longe foi eliminada, é também uma forma de expressão da transparência”.³¹

Segundo Han (2014), a sociedade digital produz o excesso e o vazio informacional porque os indivíduos estão imergidos na rede de informação e imagens e incapazes de fazer o uso de crítico de suas capacidades racionais para o pensar a vida coletiva e política. Assim como, eles se sentem incapazes de formar o seu conhecimento com informação e dados verazes. O excesso de informação e de comunicação impossibilita o conhecimento do mundo e a compreensão dos estilos de vida em conexão e reciprocidade.

“A transparência tão-pouco assegura clarividência. A massa de informação não gera qualquer verdade. Quanto maior é a informação que se mobiliza, mais intrincado se torna o mundo. A hiperinformação e hipercomunicação não injetam luz na obscuridade”³²

Diante desse contexto de digitalização e crises institucionais na política democrática devemos repensar as formas de interação para salvaguardar a proteção ao exercício da cidadania na sociedade contemporânea. O “mundo da vida” deve ser protegido perante as inventivas da sociedade de informação e seu controle pelos algoritmos e redes sociais. Uma vez mais queremos apostar na

³¹ Byung-Chul Han, *A Sociedade da Transparência*. (Lisboa: Relógio D'Água. 2014), 54.

³² Byung-Chul Han, *A Sociedade da Transparência*. (Lisboa: Relógio D'Água. 2014), 62.

capacidade humana de interagir comunicativamente e encontrar sentido na diversidade de opinião e no exercício da liberdade não-mediatizada. Os sistemas econômicos e políticos conduzem a lógica do controle social e a exploração da inventividade humana em repensar um novo mundo de relações solidárias e preocupadas com o valor da vida em seus múltiplos sentidos e formas de ser.

3 Bioética global e cidadania para uma sociedade digital

A Bioética global, nos moldes propostos por Potter, enfatiza os aspectos sociais e políticos integrados às questões relativas à vida e a saúde humana inseridas no meio ambiente sustentável. Potter foi veemente em apresentar a “ciência da sobrevivência” (Potter, 2016) e/ou a “moralidade da sobrevivência” (Potter, 2018) como estão interligadas as questões sociais, ambientais e a saúde humana. Essa concepção teórico-prática apostou na capacidade dos indivíduos em se entenderem quando estão dispostos a compartilhar suas opiniões, saberes, conhecimentos e experiências de vida. A participação nos Comitês de Bioética, nas organizações não-governamentais, no “Conselho do futuro” e em outros lugares da esfera pública pode representar o exercício da cidadania na sociedade complexa contemporânea.

“Falta dizer que a bioética abre as portas para que especialistas, legisladores e cidadãos em geral reflitam sobre os limites da ciência e suas aplicações; sobre o que não devemos fazer, mesmo que tenhamos a capacidade de fazer ou possamos chegar a ter”.³³

A interação discursiva entre os especialistas e não-especialistas na esfera pública nos ambientes on-line ou off-line poderá romper as “bolhas virtuais” e o controle social das informações pelos algoritmos e redes sociais. Esse procedimento de interação discursiva reúne os cidadãos e as cidadãs para o exercício de sua capacidade política e a busca por estratégias que resolvam os problemas globais. Essa concepção de cidadania pode ser compreendida em seu significado global como o compromisso moral de indivíduos com a sua localidade e o reconhecimento de sua conexão com os diversos problemas planetários.

Em Potter, a atividade “cidadã bioética” está orientada para a proteção da vida humana e a garantia das condições de justiça e igualdade para todas as pessoas. Esse ideal moral de sobrevivência humana possibilita o redirecionamento da concepção de cidadania ao contexto da sociedade digital e a saída dos sujeitos atomizados de suas “bolhas digitais” para o encontro das realidades desiguais no ambiente off-line. Esse desafio faz com que o sentido utópico da sociedade

³³ Stefano Semplici, La obligación de compartir. In: Solinís, Germán (Org.). ¿Por qué una Bioética Global? Vigésimo aniversario del Programa de Bioética de la UNESCO. (Ediciones UNESCO. 2015), 64.

democrática seja novamente posto em favor das interações comunicativas mediadas pelos ambientes virtuais e nas situações concretas de desenvolvimento da vida humana.

Edgar Morin (2000) propõe o exercício da “cidadania planetária” como sendo a consciência da condição terrestre da humanidade e seu pertencimento ao planeta Terra. A cidadania planetária e sua complexidade estão embasadas na ética do gênero humano. A condição humana cingida na tríade indivíduo/sociedade/espécie e sua *unidualidade*, como ser biológico e cultural, está provocada a pensar-agir para além das fronteiras nacionais e a cuidar das questões emergentes do Planeta Terra. A participação na política democrática é o meio imprescindível para a interação social, o consenso e o dissenso na formação cidadã: “(...) na democracia, o indivíduo é cidadão, pessoa jurídica e responsável; por um lado, exprime seus desejos e interesses, por outro, é responsável e solidário com sua cidade”.³⁴

Segundo Morin, a sociedade democrática se constitui no espaço para o conflito de ideias e o respeito a diversidade de opinião. Assim como, o espaço democrático protege a opinião dos grupos minoritários e concede os meios para que suas vozes possam ser ouvidas pelos grupos majoritários.

“A democracia supõe e nutre a diversidade dos interesses, assim como a diversidade de ideias. O respeito à diversidade significa que a democracia não pode ser identificada com a ditadura da maioria sobre as minorias; deve comportar o direito das minorias e dos contestadores à existência e à expressão, e deve permitir a expressão das ideias heréticas e desviantes. Do mesmo modo que é preciso proteger a diversidade das espécies para salvaguardar a biosfera, é preciso proteger a diversidade de ideias e opiniões, bem como a diversidade de fontes de informação e de meios de informação (imprensa, mídia), para salvaguardar a vida democrática”.³⁵

A cidadania democrática e planetária pressupõe o embate de ideias e perspectivas políticas. Assim como, ela confere o engajamento dos agentes políticos no cuidado com a espécie humana e as outras formas de vida.

³⁴ Edgar Morin, Os sete saberes necessários à educação do futuro. (São Paulo: Cortez. 2000), 107.

³⁵ Edgar Morin, Os sete saberes necessários à educação do futuro. (São Paulo: Cortez. 2000), 108.

“A democracia necessita ao mesmo tempo de conflitos de ideias e de opiniões, que lhe conferem sua vitalidade e produtividade. Mas a vitalidade e a produtividade dos conflitos só podem se expandir em obediência às regras democráticas que regulam os antagonismos, substituindo as lutas físicas pelas lutas de ideias, e que determinam, por meio de debates e das eleições, o vencedor provisório das ideias em conflito, aquele que tem, em troca, a responsabilidade de prestar contas da aplicação de suas ideias”.³⁶

Esse direcionamento para a aceitação das pluralidades das vozes na sociedade democrática poderá fomentar a esfera pública global e compelir os governantes dos países, as empresas multinacionais e entidades internacionais ao cumprimento das metas globais de sustentabilidade e garantia de vida digna às pessoas e povos mais vulneráveis.

Uma perspectiva teórico-prática sobre a democracia deliberativa que pode nos ajudar a compreender adequadamente o exercício da cidadania planetária no sentido da bioética global é proposta por Jürgen Habermas. A teoria do discurso de Jürgen Habermas (1997; 2002) propõe a “política deliberativa” como sendo o conceito procedimental de democracia. Nesta perspectiva a cidadania ocorre mediante os procedimentos comunicacionais e interativos dos sujeitos na esfera pública. Como sabemos, a esfera pública pode ser representada pelo Comitê de bioética, a Universidade ou o “Conselho do futuro”. Os cidadãos e as cidadãs, no contexto comunicativo, interagem para a formação de sua opinião e vontade política. A democracia deliberativa de Habermas advoga pela concepção descentralizada do exercício político. Em outras palavras, o povo, no exercício de seu poder comunicativo, propõe as diretrizes políticas aos representantes legislativos.

Essa perspectiva descentrada da sociedade é compatível ao modelo contemporâneo da sociedade digital. Uma vez que a interação discursiva e o processo formativo da opinião e da vontade política têm a possibilidade de ocorrerem em esferas públicas digitais (redes sociais) e prescindir do tradicional espaço político-governamental para a discussão da pauta política. Habermas qualifica esse processo como sendo intersubjetivo e que o fluxo comunicacional permite a transformação do poder comunicativo em poder administrativo pelo caminho da legislação. De acordo com Habermas (2002), esse processo direcionamento discursivo da pauta política colabora para o fortalecimento da identidade coletiva dos cidadãos e das cidadãs. A opinião pública exerce a sua capacidade de direcionamento do poder administrativo para o estabelecimento de políticas ao bem comum.

Dessa forma, a cidadania planetária na sociedade digital poderá ressurgir a partir dos contextos locais e seu direcionamento aos problemas globais. A consciência moral dos cidadãos e das cidadãs poderá ser despertada nas redes

³⁶ Edgar Morin, Os sete saberes necessários à educação do futuro. (São Paulo: Cortez. 2000), 108.

sociais e nas comunidades locais mediante a interação discursiva entre os especialistas, não-especialistas e pessoas engajadas na transformação social em prol da emancipação humana.

Esse ideal utópico que o pensamento bioético tem em seu fundamento teórico-prático convida os seres humanos a serem protagonistas na defesa de estilos de vida em dignidade e sustentabilidade. A razão dialógica na sociedade digital poderá romper as “bolhas virtuais” e convidar ao exercício da plena cidadania.

Considerações finais

A formação cidadã sob a perspectiva da bioética global significa a consciência da responsabilidade para a promoção do bem social e a proteção à vida. O agir político e civil dos cidadãos e das cidadãs está engajado na reflexão interdisciplinar e multiprofissional com o intuito de apresentar respostas factíveis aos problemas globais.

O processo de digitalização social deve ser repensado para o bem das pessoas mais vulneráveis. Os bens sociais e tecnológicos devem ser compartilhados por todas as pessoas e grupos sociais.

As diversas perspectivas teóricas revisitadas e convergidas à Bioética global ensejam a reflexão crítica e ao agir político. Assim como, elas demonstram a preocupação pelo destino dos seres humanos e da vida planetária por causa da valorização das relações sociais segundo a lógica do mercado, da exploração dos recursos naturais e das capacidades humanas.

O anseio pelas sociedades mais democráticas e incluídas ressoa na Bioética global como o apelo para o cuidado com a Terra. A cidadania global/planetária é a diretriz para a interação discursiva e o comprometimento dos cidadãos e das cidadãs com a “moralidade da sobrevivência”. A esfera pública em suas múltiplas formas e modalidades é local para a interação comunicacional e para o encontro entre os sujeitos morais que desejam fazer uso de sua capacidade racional ao entendimento.

O apelo de Potter para uma bioética comprometida com questões sociais e ambientais continua atual e se torna possível a sua realização por meio das tecnologias digitais. Essa ferramenta é essencial para a interação humana e para o compartilhamento dos saberes e conhecimento nas plataformas digitais e nas localidades. O agir interdisciplinar e responsável dos cidadãos e das cidadãs pode colocar em andamento esse ideal moral.

Referências

Bauman, Zygmunt y Donskis, Leonidas. Mal líquido. Rio de Janeiro: Zahar. 2019.

Bauman, Zygmunt y Mauro, Ezio. Babel: entre a incerteza e a esperança. Rio de Janeiro: Zahar. 2016.

Bauman, Zygmunt. A arte da vida. Rio de Janeiro: Zahar. 2009.

Bauman, Zygmunt. *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro: Zahar. 2001.

Botelho, André y Schwarcz, Lilia Moritz. *Introdução: Cidadania e direitos: aproximações e relações*. Botelho, André y Schwarcz, Lilia Moritz. *Cidadania, um projeto em construção: Minorias, Justiça e Direitos*. São Paulo: Claro Enigma. 2012. 7-25.

Cortina, Adela. "Bioética: un impulso para la ciudadanía activa". *Revista Brasileira de Bioética*, vol. 1 n. 4 (2005): 337-349.

Gabriel, Markus. *O sentido do pensar: a filosofia desafia a inteligência artificial*. Petrópolis: Vozes. 2021.

Habermas, Jürgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 1997.

Habermas, Jürgen. *A Inclusão do Outro: estudos de teoria política*. São Paulo: Loyola. 2002.

Han, Byung-Chul. *A Sociedade da Transparência*. Lisboa: Relógio D'Água. 2014.

Ten Have, Henk A. M. J. *O conceito de Bioética de Potter*. In: Pessini, Leo; Sganzerla, Anor; Zanella, Diego Carlos. *Van Rensselaer Potter: um bioeticista original*. São Paulo: Loyola. 2018.

Leopold, Aldo. *A ética da Terra*. In: Pessini, Leo; Sganzerla, Anor; Zanella, Diego Carlos. *Van Rensselaer Potter: um bioeticista original*. São Paulo: Loyola. 2018.

Mead, Margaret. "Towards More Vivid Utopias". *Science*, vol. 126 n. 3280, (1957): 957–961.

Morin, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. São Paulo: Cortez. 2000.

Pessini, Leo; Sganzerla, Anor; Zanella, Diego Carlos. *Van Rensselaer Potter: um bioeticista original*. São Paulo: Loyola. 2018.

Potter, Van Rensselaer. *Bioética: Ponte para o futuro*. São Paulo: Loyola. 2016.

Potter, Van Rensselaer. *Bioética Global: Construindo a partir do legado de Leopold*. São Paulo: Edições Loyola. 2018.

Potter, Van Rensselaer. *A Bioética global diante de um mundo em crise*. In: Pessini, Leo; Sganzerla, Anor; Zanella, Diego Carlos. *Van Rensselaer Potter: um bioeticista original*. São Paulo: Loyola. 2018a.

Potter, Van Rensselaer. *Transcrição do vídeo do Congresso Mundial de Bioética – SIBI (Gijón, Espanha, 2000): Temas bioéticos para o Século XXI*. In: Pessini, Leo; Sganzerla, Anor; Zanella, Diego Carlos. *Van Rensselaer Potter: um bioeticista original*. São Paulo: Loyola. 2018b.

Potter, Van Rensselaer y Potter, Lisa. Bioética global: convertendo o desenvolvimento sustentável em sobrevivência global. In: Pessini, Leo; Sganzerla, Anor; Zanella, Diego Carlos. Van Rensselaer Potter: um bioeticista original. São Paulo: Loyola. 2018c.

Potter, Van Rensselaer y Whitehouse, Peter J. Bioética profunda e global: para um terceiro milênio habitável. In: Pessini, Leo; Sganzerla, Anor; Zanella, Diego Carlos. Van Rensselaer Potter: um bioeticista original. São Paulo: Loyola. 2018.

Programa de las Naciones Unidas para el desarrollo (PNUD). La democracia en América Latina: hacia una democracia de ciudadanas y ciudadanos. Buenos Aires: Aguilar, Altea, Taurus, Alfaguara. 2004.

Semplici, Stefano. La obligación de compartir. In: Solinís, Germán (Org.). ¿Por qué una Bioética Global? Vigésimo aniversario del Programa de Bioética de la UNESCO. Ediciones UNESCO. 2015. 61-66. Disponible em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000231540>>.

Stanton-Jean, Michèle. XX aniversario del Comité Internacional de Bioética. In: Solinís, Germán (Org.). ¿Por qué una Bioética Global? Vigésimo aniversario del Programa de Bioética de la UNESCO. Ediciones UNESCO. 2015. 57-60. Disponible em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000231540>>.

Solinís, Germán. Introducción. In: Solinís, Germán (Org.). ¿Por qué una Bioética Global? Vigésimo aniversario del Programa de Bioética de la UNESCO. Ediciones UNESCO. 2015. 5-16. Disponible em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000231540>>.

Solinís, Germán (Org.). ¿Por qué una Bioética Global? Vigésimo aniversario del Programa de Bioética de la UNESCO. Ediciones UNESCO. 2015. Disponible em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000231540>>.

Unesco. “Declaração Universal sobre Bioética e Direitos humanos”. 2005. Disponible em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000146180_por.locale=en>.

Whitehouse, Peter J. Rumo a uma bioética transdisciplinar: integrando profundidade na ação global futura. In: Zanella, Diego Carlos; Sganzerla, Anor. A Bioética de V. R. Potter: 50 anos depois. Curitiba: PUCPRESS. 2020.

Whitehouse, Peter J. Em direção a uma bioética mais profunda. In: Pessini, Leo; Sganzerla, Anor; Zanella, Diego Carlos. Van Rensselaer Potter: um bioeticista original. São Paulo: Loyola. 2018.

Zanella, Diego Carlos; Sganzerla, Anor. A Bioética de V. R. Potter: 50 anos depois. Curitiba: PUCPRESS. 2020.

Las opiniones, análisis y conclusiones del autor son de su responsabilidad y no necesariamente reflejan el pensamiento de la **Revista Inclusiones**.